



**COMUNICADO 03 - AVALIAÇÕES BIMESTRAIS (N1 e N2)  
AOS DOCENTES E DISCENTES**

Prezadas Professoras, Professores e Discentes,

A Reitoria da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), no exercício de sua autonomia e de acordo com sua responsabilidade na condução dos projetos pedagógicos e acadêmicos, tendo ouvido as Coordenações e os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes de cada Curso; **considerando** os parâmetros e os limites legais estabelecidos, com destaque para a previsão contida no art. 2º da Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, e Portaria MEC nº. 343, de 17 de março de 2020 (Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19); **considerando** ainda que as aulas estão sendo ministradas de maneira remota com a mediação de tecnologias; **considerando** as coletas de informações provenientes dos discentes; **considerando** as regulamentações emitidas por órgãos oficiais até a presente data; **considerando** a necessidade de aprimorar constantemente as metodologias que estão sendo aplicadas durante esse lamentável período de isolamento físico de nossos discentes e docentes, **decidiu estabelecer um padrão pedagógico referente às AVALIAÇÕES BIMESTRAIS (N1 e N2), ficando estabelecidos os seguintes critérios:**

- 1) Nota N1:** As atividades mediadas por tecnologias realizadas do início do semestre, incluindo as aulas mediadas por tecnologias, e as que forem realizadas até a data 30/04/2020, conforme prazos de cada atividade estipulados pelos docentes, serão avaliadas e somadas até o total de 10,0 (dez) pontos e equivalerá a N1:
- a)** Como o total de atividades realizadas até o momento depende da dinâmica e autonomia adotada por cada docente na condução de sua disciplina, a pontuação (peso) de cada atividade ficará a critério do docente, devendo ao final todas as atividades somarem o total de 10,0 (dez) pontos que equivalerá a N1;
  - b)** Os docentes deverão, no prazo máximo de até 05/05/2020, dar o devido retorno individualizados aos discentes das atividades realizadas e informar a pontuação (peso) que atribuiu a cada atividade;



**COMUNICADO 03 - AVALIAÇÕES BIMESTRAIS (N1 e N2)**  
**AOS DOCENTES E DISCENTES**

- c) A pontuação (peso) de cada atividade ficará a critério do docente, tendo em vista sua autonomia pedagógica, grau de dificuldade e conteúdos exigidos;
- d) O prazo de postagem das notas da N1 no Portal, por parte dos docentes, fica estipulado até a data 15/05/2020.

**2) Nota N2:** As avaliações do segundo bimestre (N2) englobarão atividades mediadas por tecnologias (4 pontos) e uma prova escrita presencial (6 pontos) com questões discursivas e objetivas envolvendo os conteúdos trabalhados a partir do dia 20/04/2020 (esta regra da aplicação da prova presencial poderá ser modificada a depender do controle do quadro da pandemia do COVID-19 e das recomendações dos órgãos competentes):

- a) Cada docente poderá realizar **no máximo 4 atividades avaliativas** mediadas por tecnologias por disciplina, referente ao segundo bimestre;
- b) O início da realização destas atividades deverá ocorrer a partir do dia letivo de 02/05/2020, tendo em vista que até o dia 30/04/2020 os acadêmicos ainda poderão estar realizando atividades equivalentes a N1;
- c) As atividades realizadas durante o período do segundo bimestre deverão somar, no máximo, 4,0 (quatro) pontos, podendo haver diferenças na pontuação (peso) de cada atividade, considerando a autonomia pedagógica do docente, o grau de dificuldade e os conteúdos exigidos em cada atividade;
- d) O **prazo de entrega de cada atividade não poderá ser inferior a 10 dias**. Para as atividades entregues com atraso e sem justificativa plausível, recomendamos aos docentes reduzir 20% da nota (ex.: se vale 1,0 passa a valer 0,8);
- d1)** No caso de aplicação de “Quiz” (questionário com perguntas fechadas) ou outra atividade feita no momento da aula *online*, o docente deverá comunicar os alunos por meio do mural da Google Sala de Aula (*Classroom*) com antecedência de 5 dias, informando o conteúdo, o dia e a hora que irá disponibilizar o “Quiz” ou atividade e por quanto tempo o mesmo estará disponível para resposta.



**COMUNICADO 03 - AVALIAÇÕES BIMESTRAIS (N1 e N2)  
AOS DOCENTES E DISCENTES**

- e) Os docentes deverão, no prazo máximo de 15 dias corridos (após o término da atividade), dar o devido retorno individualizados aos discentes das atividades realizadas;
- f) As provas escritas presenciais com questões discursivas e objetivas, envolvendo os conteúdos trabalhados a partir do dia 20/04/2020, serão aplicadas na semana de provas no mês de junho, conforme previsão no Calendário Acadêmico, com peso de 6,0 (seis) pontos.

Recomendamos aos professores consultar e aplicar os “MODELOS DE ATIVIDADES E AVALIAÇÕES EM TEMPOS DE AULAS ONLINE E À DISTÂNCIA”, escrito por Prof. Dra. Renata Perrenoud e disponibilizado pela ANEC na parceria com a Inovatio Educação (documento em anexo).

Por fim, é importante ressaltar que se trata de um momento excepcional e que está exigindo de todos nós um esforço para além do previsto. É natural que sejam necessárias adaptações ao modelo que estamos utilizando neste momento, seja pela tradição do modelo expositivo nos cursos de Direito, Filosofia e Psicologia, seja pelas dificuldades de *internet*, acesso etc. Portanto, conforme se der o andamento das atividades, por meio dos *feedbacks* de alunos e professores a partir das reuniões constantes que estão sendo realizadas, aprimoraremos nosso modelo e comunicaremos cada um dos senhores/as.

Porto Velho, 14 de abril de 2020.

[original assinado por]

**Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer**  
Reitor da Faculdade Católica de Rondônia